



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura – Secretaria-Executiva

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE E OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Demandante	Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Titular da Unidade	Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria
Objeto	Curso: Eficiência energética em edificações

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para capacitar os servidores que atuam diretamente com a elaboração e execução de projetos de arquitetura e engenharia visando dar cumprimento ao Plano de Ação em resposta à Auditoria nº 02 – Auditoria para avaliação da adoção de tecnologias sustentáveis nas obras deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, através da qual foi constatada a fragilidade na estratégia de capacitação dos servidores em relação à elaboração de projeto e execução de obras com utilização de tecnologias sustentáveis - Proad nº 202212000376046.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação será efetivada mediante a análise da melhor proposta para atendimento a demanda que deverá atender critérios de economicidade e eficiência, buscando alcançar o melhor resultado possível, com menor custo.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A opção pela empresa contratada deverá levar em conta, para a prestação dos serviços, instituições reconhecidas pela excelência em capacitação, com corpo técnico especializado e de notório conhecimento na área.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprimorar o nível de conhecimento e formação de servidores atuantes na Diretoria de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal de Justiça.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 675857941010 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000409403 (Evento nº 2)

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 12/05/2023 às 16:17

DÉBORAH TEODORO ARANTES

SECRETÁRIA (O) EXECUTIVA (O) DE DIRETORIA DE ÁREA

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 12/05/2023 às 15:14

